



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
02 e segunda-feira 03 de junho de 2013

Malagueta



O Ministério Público de Sergipe celebrou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Prefeito da Cidade de Estância, Carlos Magno Costa Garcia. No TAC ficou acertado que, no dia 13 de junho – Dia de Santo Antônio – a soltura de fogos tipo buscapés e semelhantes, só poderá ser feita na Avenida Getúlio Vargas, popularmente conhecida por “Rua Nova”. Nos dias 23 e 24 de junho – véspera e Dia de São João – a soltura de buscapés deverá ser feita nas imediações onde se encontra localizada a agência Banese estanciana, ou seja, no local onde sempre acontece a tradicional “Guerra de Buscapés” que faz parte da festa junina daquela Cidade. Ainda de acordo com o Termo de Ajuste, nos demais dias do mês de junho, a soltura de fogos somente será autorizada no “Forródromo”, na área protegida por telas, local apropriado para a soltura dos fogos acima mencionados.

De acordo com o promotor de Justiça Francisco José, as medidas foram tomadas, porque, a segurança da população e dos visitantes durante os festejos juninos, se sobrepõe à tradição da festa. Dr. Francisco informou, ainda, que, em discussões consensuais, anteriormente realizadas com representantes de vários órgãos municipais, foram relatados vários casos de acidentes graves que ocorreram durante o São João estanciano, motivo pelo qual medidas preventivas foram tomadas, dentre as quais a construção de local apropriado para a soltura de fogos. Caso haja descumprimento das obrigações acordadas no Termo, o Município de Estância e o Prefeito pagarão multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).